



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 120, DE 2011

Apresentada em: 10.10.2011

Aprovada em: 10. 10. 2011

Rejeitada em:


Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Overeador ao final assinado requer que, atendidos aos requisitos regimentais, seja enviada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Incluir a senhora Margarida Aparecida de Carvalho em programa habitacional do Município.

JUSTIFICATIVA

A senhora Margarida sempre residiu aqui em Indianópolis, não possui casa própria e não dispõe de condições financeiras para adquirir imóvel ou construir moradia.

A intervenção do governo municipal, no caso concreto, é indispensável, já que a garantia de moradia a pessoas de baixa renda é uma de suas atribuições constitucionais.

Sala das Reuniões, 10 de outubro de 2011.


EDUARDO ALVES VIEIRA

Vereador